



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, NA 17ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 17ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 31/08/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO, Titular, e FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 18/09/2023)

- 1.1 Ato de criação: Decreto-Lei nº 379, de 05/12/1985.
1.2 Data da instalação: 19/09/2014.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	24/11/2014	Não
Juiz Auxiliar	Desde	
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	17/05/2021	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CASSIO LIMA RUIZ	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/11/2014
ROBERTO HIPOLITO E PAULA DA LUZ	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	02/02/2015
DANIELE ETELVINA DOS SANTOS	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	30/01/2015
DENISE CARVALHO DE SOUZA	TJ	---	16/09/2016
EDSON LOPES DE OLIVEIRA	AJ	---	05/12/2016
CAMILA LORDELLO RIBEIRO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	18/05/2021
BRUNA DE PAULA CARVALHO ANTONIO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	19/12/2022
ANA CAROLINA SILVA LEITE	AJ	CALCULISTA	02/05/2023
RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	22/08/2023
JONATAS DANTAS DE SANTANA	EST. N SUP.	---	29/08/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Sul - 17a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	101°	5°
19 - jul/2021 a jun/2022	121°	7°
20 - out/2021 a set/2022	125°	11°
21 - jan/2022 a dez/2022	148°	12°
22 - jan/2022 a dez/2022*	158°	12°
23 - abr/2022 a mar/2023	142°	11°
24 - jul/2022 a jun/2023	140°	13°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

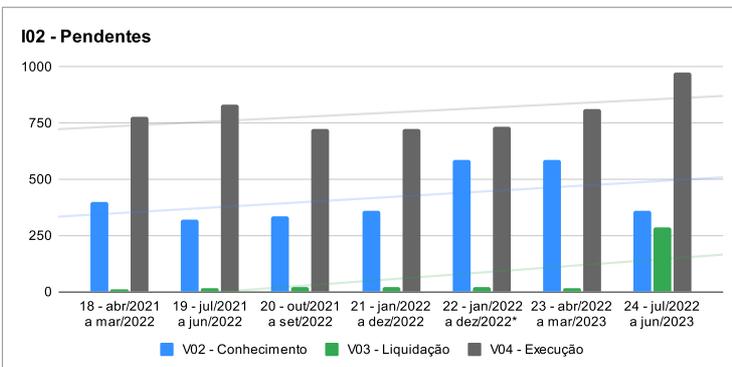
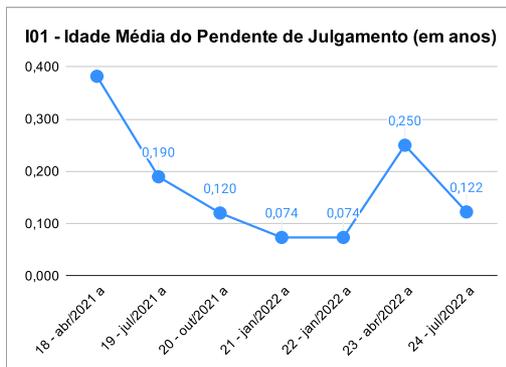
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,382	1186	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,190	1168	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,120	1080	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,074	1108	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,074	1339	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,250	1412	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,122	1624	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

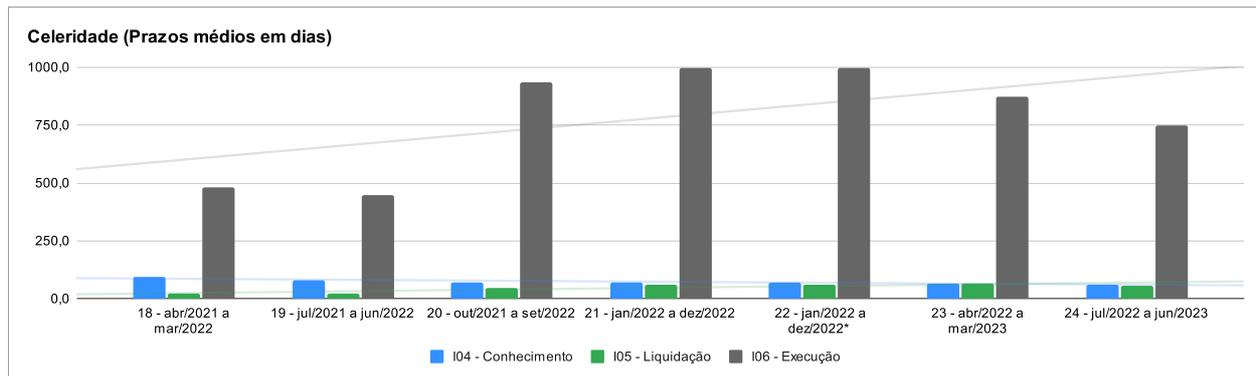
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

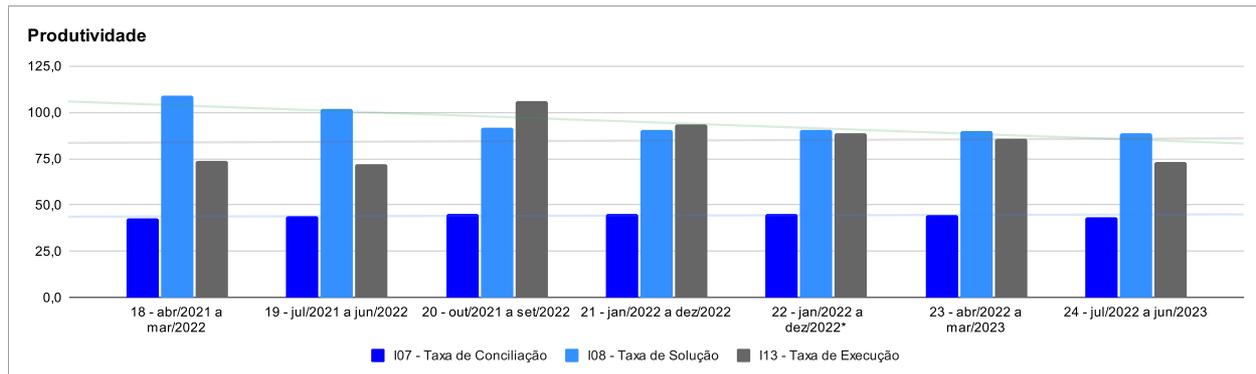
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	398	11	777
19 - jul/2021 a jun/2022	322	14	832
20 - out/2021 a set/2022	336	20	724
21 - jan/2022 a dez/2022	362	22	724
22 - jan/2022 a dez/2022*	584	22	733
23 - abr/2022 a mar/2023	588	14	810
24 - jul/2022 a jun/2023	360	288	976



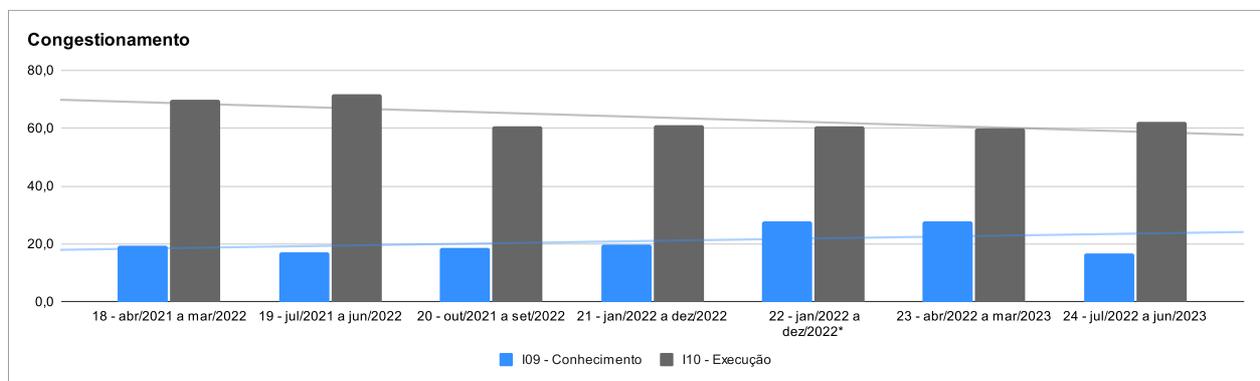
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	92,7	21,5	483,2
19 - jul/2021 a jun/2022	81,0	20,4	449,2
20 - out/2021 a set/2022	70,0	45,0	935,0
21 - jan/2022 a dez/2022	69,7	59,8	995,7
22 - jan/2022 a dez/2022*	69,7	59,8	995,7
23 - abr/2022 a mar/2023	67,4	65,7	874,6
24 - jul/2022 a jun/2023	61,9	57,0	746,3
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	42,6	109,0	73,8		
19 - jul/2021 a jun/2022	43,8	101,8	72,0		
20 - out/2021 a set/2022	45,1	91,9	105,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	45,3	90,5	93,8		
22 - jan/2022 a dez/2022*	45,3	90,3	89,0		
23 - abr/2022 a mar/2023	44,6	89,8	85,8		
24 - jul/2022 a jun/2023	43,6	88,6	73,4		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	714	1675	1537	294	217
19 - jul/2021 a jun/2022	684	1563	1536	271	195
20 - out/2021 a set/2022	657	1456	1584	306	324
21 - jan/2022 a dez/2022	666	1471	1625	325	305
22 - jan/2022 a dez/2022*	665	1468	1625	353	314
23 - abr/2022 a mar/2023	670	1501	1671	457	392
24 - jul/2022 a jun/2023	677	1554	1754	657	482



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	19,4		69,9	
19 - jul/2021 a jun/2022	16,9		71,7	
20 - out/2021 a set/2022	18,6		60,8	
21 - jan/2022 a dez/2022	19,8		60,8	
22 - jan/2022 a dez/2022*	27,8		60,7	
23 - abr/2022 a mar/2023	27,9		60,0	
24 - jul/2022 a jun/2023	16,8		62,3	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1658	398	335	777
19 - jul/2021 a jun/2022	1581	322	329	832
20 - out/2021 a set/2022	1475	336	467	724
21 - jan/2022 a dez/2022	1465	362	466	724
22 - jan/2022 a dez/2022*	1515	584	474	733
23 - abr/2022 a mar/2023	1522	588	540	810
24 - jul/2022 a jun/2023	1783	360	591	976



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	221,4		130,6		
19 - jul/2021 a jun/2022	212,2		128,2		
20 - out/2021 a set/2022	215,8		117,8		
21 - jan/2022 a dez/2022	214,6		120,7		
22 - jan/2022 a dez/2022*	221,0		146,3		
23 - abr/2022 a mar/2023	229,1		155,3		
24 - jul/2022 a jun/2023	263,8		148,4		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1658	335	9	398	777
19 - jul/2021 a jun/2022	1581	329	9	322	832
20 - out/2021 a set/2022	1475	467	9	336	724
21 - jan/2022 a dez/2022	1465	466	9	362	724
22 - jan/2022 a dez/2022*	1515	474	9	584	733
23 - abr/2022 a mar/2023	1522	540	9	588	810
24 - jul/2022 a jun/2023	1783	591	9	360	976

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 18/09/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	15	12/09/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	7	15/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	18/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	41	15/09/2023
Conclusão ao magistrado	35	14/07/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	15/09/2023
Cumprimento de Providências	358	18/05/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	15/09/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	23	17/08/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	31	06/09/2023
Preparar expedientes e comunicações	47	17/08/2023
Recebimento de instância superior	3	15/09/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	32	01/09/2023
Remeter ao 2o Grau	6	07/09/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	13	14/09/2023
Total geral	615	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	816	26/03/2015
Aguardando audiência	111	24/07/2023
Aguardando cumprimento de acordo	2	15/09/2023
Aguardando final do sobrestamento	536	13/01/2020
Aguardando prazo	391	19/06/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	5.641	17/02/2020
Arquivo definitivo	7.411	30/09/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	621	04/05/2015
Total geral	15.529	-

3. AUDIÊNCIAS**3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos**

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	713	1.546	2.259	31,56%	25
2	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	875	1.444	2.319	37,73%	2
3	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	603	1.363	1.966	30,67%	16
4	São Paulo Zona Sul - 07a Vara	555	1.361	1.916	28,97%	10
5	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	788	1.330	2.118	37,20%	38
16	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	977	1.170	2.147	45,51%	0
17	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	1.031	1.053	2.084	49,47%	0
18	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	509	1.046	1.555	32,73%	3
19	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	770	950	1.720	44,77%	206
20	São Paulo Zona Sul - 09a Vara	1.241	906	2.147	57,80%	18
São Paulo Zona Sul - 17a Vara		467	1.255	1.722	27,12%	2
Média do Foro		793	1.239	2.032	39,03%	25

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	497	837	1.334	37,26%	17
2	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	372	797	1.169	31,82%	53
3	São Paulo Zona Sul - 01a Vara	493	762	1.255	39,28%	11
4	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	251	745	996	25,20%	74
5	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	140	742	882	15,87%	4
16	São Paulo Zona Sul - 09a Vara	836	595	1.431	58,42%	17
17	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	322	592	914	35,23%	1
18	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	550	559	1.109	49,59%	0
19	São Paulo Zona Sul - 19a Vara	323	538	861	37,51%	0
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	344	449	793	43,38%	111
São Paulo Zona Sul - 17a Vara		140	742	882	15,87%	4
Média do Foro		361	657	1.018	35,47%	17

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2022	1.615	10	1.625	1.468	260	1.482
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2023	1.250	6	1.256	1.160	226	1.086
Média do Foro	2022	1.572	10	1.582	1.682	777	2.035
Média do Foro	2023	1.054	6	1.060	1.070	713	1.666
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 18/09/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	05/10/2023 (17 dias)	9	8	5	5	---	26
Una (rito sumaríssimo)	05/10/2023 (17 dias)	4	4	6	5	---	18
Instrução	27/09/2023 (9 dias)	---	---	2	1	---	3
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	24/01/2024 (128 dias)	1	---	1	---	7	9
Julgamento com conclusão para julgamento	17/11/2023 (60 dias)	---	---	---	---	5	5
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		12	11	12	11	0	47
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS		1	0	1	0	12	14

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
33	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	Sim	Sim	Sim	---
Juiz Auxiliar	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE	18	14	32	56,25%
ANDREA CORREA DE PAULA	4	7	11	36,36%
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACIFICO	262	608	870	30,11%
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	174	614	788	22,08%
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	9	12	21	42,86%

Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACIFICO	95	408	503	18,89%
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	45	334	379	11,87%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	1	566	256
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	5	570	238
RODRIGO ACUIO	---	4	2
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	---	20	16

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	104
Cartas Precatórias devolvidas	108
Cartas de ordem recebidas	3

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 18/09/2023)

Há 45 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	111	13/09/2022	370	334,2	389,9
- Rito Sumaríssimo e de alçada	45	03/08/2023	46	103,5	130,0
- Demais ritos	66	13/09/2022	370	230,8	259,8
Processos aguardando o encerramento da Instrução	91	18/05/2017	2.314	287,7	302,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	16	23/08/2023	26	86,9	84,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	21,0	11,2
Processos pendentes de solução (total)	218	18/05/2017	2.314	708,8	777,0

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 521; em 31/12/2021, 297; em 31/12/2022, 260; em 30/06/2023, 245.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	5	28/07/2023	52	7,0	10,3
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27	08/08/2018	1.867	28,9	42,6

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	8	10/03/2017	2.383	20,3	33,9
Recursos Ordinários pendentes de remessa	38	07/06/2023	103	69,6	78,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	11	25/07/2023	55	15,3	39,7
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	15/08/2023	34	4,1	4,6
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,4	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	1,3	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 18/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 16 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	331	04/05/2022	502	546,2	589,8

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 18/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	270	26/04/2023	145	311,3	272,3
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	4	17/04/2023	154	148,2	428,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	40	29/09/2022	354	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	24,6	28,3
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	218	05/11/2020	1.047	104,8	451,1

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 22/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	193	08/08/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	19	17/08/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	28	30/08/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	9	02/03/2018
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	92	15/05/2020

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 20/09/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,32
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	106,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	90,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	128,1%

8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 18/09/2023)

Havia 02 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 22/09/2023)

9.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1001170-88.2023.5.02.0717
Situação encontrada	Constatações: Encerrada a instrução processual. Designado julgamento para 22/09/2023, conforme audiência realizada em 04/09/2023, Id. bc242c5. O processo foi remetido para conclusão para proferir sentença somente no dia apurado para julgamento, 22/09/2023. Último andamento: em 22/09/2023, id 76b18c5, foi proferida a sentença.
Determinação	No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1001079-95.2023.5.02.0717
Situação encontrada	Constatações: Encerrada a instrução processual. Designado julgamento para 22/09/2023, conforme audiência realizada em 12/09/2023, Id. 0d92035. O processo foi remetido para conclusão para proferir sentença somente no dia apurado para julgamento, 22/09/2023. Último andamento: em 22/09/2023, id 99e948e, foi proferida a sentença.
Determinação	No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1001502-89.2022.5.02.0717
Situação encontrada	Em audiência de instrução realizada no dia 07/12/2022, Id. b5399ec, houve a produção de prova oral e foi designada audiência de instrução para o dia 30/01/2023. Nesta audiência houve a determinação de nomeação de perito, sem a designação de uma nova audiência. Em 01/02/2023, id 66alc63, houve a nomeação de perito contábil e marcação de julgamento para o dia 12/05/2023. Em 28/04/2023, Id 5dccc4e, a audiência de julgamento foi redesignada para o dia 10/08/2023, e em 03/08/2023, Id. 5fc6f39, foi novamente redesignada para o dia 06/10/2023. O processo não foi remetido à conclusão para minutar sentença. Último andamento: em 31/08/2023, a reclamante apresentou manifestação aos esclarecimentos periciais, Id 047e828.
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.
Processo	1000647-76.2023.5.02.0717
Situação encontrada	Em audiência de instrução realizada no dia 04/07/2023, houve a produção de prova oral, determinada a produção de prova pericial médica e designado julgamento para o dia 29/09/2023, Id 17db5b5, sem a remessa dos autos à conclusão para minutar sentença. Último andamento: em 21/09/2023, a reclamante apresentou manifestação aos esclarecimentos periciais, Id 8b396c9.
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.
Processo	1000554-16.2023.5.02.0717
Situação encontrada	Em audiência uma realizada no dia 14/06/2023, houve a produção de prova oral, determinada a produção de prova pericial contábil e designado julgamento para o dia 22/09/2023, Id ecad4ad. O processo foi remetido para conclusão para proferir sentença somente no dia apurado para julgamento, 22/09/2023. Último andamento: em 22/09/2023, id b9ab81f, foi proferida a sentença.
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.
Processo	1000345-47.2023.5.02.0717
Situação encontrada	Em audiência uma realizada no dia 07/06/2023, houve a produção de prova oral, determinada a produção de prova pericial médica e designado julgamento para o dia 25/08/2023, Id 69efebc. Em 26/06/2023, o despacho de Id a5e68e6, redesignou audiência de julgamento para o dia 22/09/2023. O processo foi remetido para conclusão para proferir sentença somente no dia apurado para julgamento, 22/09/2023. Último andamento: Em 22/09/2023, id 98a70b3, foi proferida a sentença.
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1000054-47.2023.5.02.0717
Situação encontrada	Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 31/03/2023 com valor líquido, Id 63abcd8. A executada foi inscrita no BNDT. Utilizados os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infoseg, Arisp, Serasajud e Cnib. Em 30/08/2023, Id lfdlc20, proferido despacho determinando a intimação do reclamante para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 30/08/2023, o reclamante foi intimado do despacho supra, Id lfdlc20.
Determinação	Utilizar regularmente o convênio INFOJUD. Observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.200.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão o processo por execução frustrada".
Processo	1001614-58.2022.5.02.0717
Situação encontrada	Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 20/04/2023 com valor líquido, Id 66c9169. A executada foi inscrita no BNDT. Utilizados os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Arisp, Serasajud e Cnib. Em 30/08/2023, Id aeed32a, proferido despacho determinando a expedição de mandado de constatação. Último andamento: em 30/08/2023, expedido o mandado de constatação, Id 0e7eebf.
Determinação	Utilizar regularmente o convênio INFOJUD.
Processo	1000629-55.2023.5.02.0717
Situação encontrada	Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 16/06/2023 com valor líquido, a09772c. A executada foi inscrita no BNDT. Utilizados os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud e Arisp. Em 04/09/2023, Id d88a16c, proferido despacho determinando a intimação do reclamante para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 04/09/2023, o reclamante foi intimado do despacho supra, Id 331520d.
Determinação	Utilizar regularmente o convênio INFOJUD. Observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.200.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão o processo por execução frustrada".
Processo	1001310-44.2019.5.02.0077
Situação encontrada	Constatações: Em 25/11/2019, Id.d50dae6, homologada a transação, com registro da decisão no PJe. Em 10/03/2020, Id 2bdb85b, foi noticiado o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud. A devedora principal foi incluída no BNDT. Instaurado e julgado procedente o IDPJ, o sócio foi incluído no polo passivo da execução, Id 0fa4be3. Em face do sócio foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp. O sócio foi incluído no BNDT. Em 04/09/2023, Id. d4bff77, proferido despacho determinando a intimação do exequente para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 04/09/2023, o reclamante foi intimado do despacho supra, Id a23c97f.
Determinação	Observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.200.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão o processo por execução frustrada".

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000555-98.2023.5.02.0717
Situação encontrada	Constatações: A decisão proferida em 07/06/2023, id. 4b4ba47, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. O recebimento do recurso foi devidamente registrado no sistema informatizado. Em 26/06/2023, foi proferido despacho intimando a reclamante a indicar o endereço atualizado das reclamadas. Em 01/08/2023, exarado despacho determinando a intimação da reclamada na pessoa da sócia. Último andamento: em 27/08/2023, id. eb061d6, juntada certidão positiva de intimação da sócia.
Determinação	Não há.
Processo	1001274-51.2021.5.02.0717
Situação encontrada	Constatações: A decisão proferida em 27/07/2023, id. ea81b6, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição (representação e tempestividade). O recebimento do recurso foi devidamente registrado no sistema informatizado. Último andamento: em 14/09/2023, id. 31d3c54, foi certificado nos autos a expedição de alvará dos valores incontroversos ao reclamante.
Determinação	Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante decisão Id. 2633712, proferida em 29/03/2023, no processo PJeCor 0001229-02.2022.2.00.0502.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretária da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.8 Deverá a Vara analisar **1 processo** mais antigo elencado no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processo cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo.

12.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.11 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas, mandados devolvidos e atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.12 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 528/2019.

12.13 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

12.14 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.15 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001310-14.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO, Titular, FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, CASSIO LIMA RUIZ, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

17ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 18/09/2023)

Há 45 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000554-16.2023.5.02.0717	14/06/2023 09:50:00	96
1000345-47.2023.5.02.0717	26/06/2023 15:31:31	83
1000786-28.2023.5.02.0717	28/06/2023 09:10:00	82
1000811-41.2023.5.02.0717	29/06/2023 12:30:00	80
1000647-76.2023.5.02.0717	07/07/2023 15:12:28	72
1000759-45.2023.5.02.0717	11/07/2023 12:30:00	68
1000898-94.2023.5.02.0717	18/07/2023 11:30:00	62
1000908-41.2023.5.02.0717	19/07/2023 11:30:00	61
1000924-92.2023.5.02.0717	25/07/2023 09:50:00	55
1000937-91.2023.5.02.0717	25/07/2023 12:30:00	54
1000892-87.2023.5.02.0717	26/07/2023 10:50:00	54
1000971-66.2023.5.02.0717	31/07/2023 09:10:00	49
1000916-18.2023.5.02.0717	31/07/2023 14:24:26	48
1000586-21.2023.5.02.0717	01/08/2023 08:50:00	48
1001073-88.2023.5.02.0717	02/08/2023 07:55:14	47
1000995-94.2023.5.02.0717	02/08/2023 12:30:00	46
1001502-89.2022.5.02.0717	02/08/2023 17:33:45	46
1001010-63.2023.5.02.0717	03/08/2023 09:10:00	46
1001019-25.2023.5.02.0717	03/08/2023 11:10:00	46
1001023-62.2023.5.02.0717	03/08/2023 12:50:00	45
1000949-08.2023.5.02.0717	14/08/2023 23:10:42	34
1001055-67.2023.5.02.0717	15/08/2023 10:30:00	34
1000993-27.2023.5.02.0717	16/08/2023 10:10:00	33
1001085-05.2023.5.02.0717	17/08/2023 09:50:00	32
1001091-12.2023.5.02.0717	17/08/2023 11:10:00	32
1001040-98.2023.5.02.0717	18/08/2023 11:10:00	31
1001060-89.2023.5.02.0717	21/08/2023 11:50:00	28
1001132-76.2023.5.02.0717	23/08/2023 09:30:00	26
1001150-97.2023.5.02.0717	28/08/2023 09:10:00	21
1000620-93.2023.5.02.0717	28/08/2023 12:36:52	20
1001081-65.2023.5.02.0717	29/08/2023 09:50:00	20
1001197-71.2023.5.02.0717	29/08/2023 10:30:00	20
1000761-15.2023.5.02.0717	29/08/2023 11:40:21	20
1000899-79.2023.5.02.0717	29/08/2023 16:22:31	19
1001162-14.2023.5.02.0717	31/08/2023 08:50:00	18
1001170-88.2023.5.02.0717	04/09/2023 08:50:00	14
1001222-84.2023.5.02.0717	05/09/2023 09:30:00	13
1001232-31.2023.5.02.0717	05/09/2023 11:30:00	13
1001245-30.2023.5.02.0717	06/09/2023 11:50:00	12
1001237-53.2023.5.02.0717	11/09/2023 08:50:00	7
1001193-34.2023.5.02.0717	11/09/2023 10:10:00	7
1001250-52.2023.5.02.0717	11/09/2023 10:50:00	7
1001221-02.2023.5.02.0717	11/09/2023 11:10:00	7
1001252-22.2023.5.02.0717	11/09/2023 11:30:00	7
1001185-57.2023.5.02.0717	11/09/2023 12:30:00	6

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000477-17.2017.5.02.0717	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2017	2314

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Foram identificados 9 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000375-10.2022.5.02.0720	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2022	482
1001217-96.2022.5.02.0717	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/09/2022	370
1001502-89.2022.5.02.0717	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	285
1000242-40.2023.5.02.0717	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/03/2023	179
1000310-87.2023.5.02.0717	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/04/2023	159
1000345-47.2023.5.02.0717	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	154
1000308-14.2023.5.02.0719	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	152
1000521-27.2023.5.02.0070	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2023	139
1000554-16.2023.5.02.0717	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	124

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
 (fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Foram identificados 15 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1002305-19.2015.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/08/2018	1867
1000717-69.2018.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/01/2019	1714
1001230-37.2018.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/01/2019	1714
1001138-59.2018.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/01/2019	1713
1000287-83.2019.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/09/2019	1469
1000597-89.2019.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/09/2019	1466
1001106-88.2017.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/05/2021	861
1000060-59.2020.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/11/2021	665
1000060-59.2020.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/01/2022	614
1001637-09.2019.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/02/2022	579
1000896-61.2022.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/07/2022	416
1001118-97.2020.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/05/2023	131
1001421-14.2020.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/05/2023	124
1000618-36.2017.5.02.0717	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/07/2023	75
1001110-18.2023.5.02.0717	Tutelas Provisórias Pendentes	28/07/2023	52

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Foram identificados 3 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001861-49.2016.5.02.0717	Embargos de declaração pendentes	10/03/2017	2383
1000808-23.2022.5.02.0717	Embargos de declaração pendentes	19/05/2023	122
1000835-69.2023.5.02.0717	Embargos de declaração pendentes	03/08/2023	46

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Foram identificados 1 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000555-98.2023.5.02.0717	Recursos Ordinários pendentes de remessa	07/06/2023	103

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 18/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 16 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000730-97.2020.5.02.0717	12/05/2023 13:44:47
1000120-03.2018.5.02.0717	15/05/2023 13:45:22
1001554-22.2021.5.02.0717	19/05/2023 12:32:51
1000042-33.2023.5.02.0717	19/05/2023 15:31:43
1001870-74.2017.5.02.0717	23/05/2023 09:52:56
1001664-84.2022.5.02.0717	23/05/2023 11:58:06
1000114-54.2022.5.02.0717	24/05/2023 15:10:53
1000462-48.2017.5.02.0717	29/05/2023 13:13:13
1000253-74.2020.5.02.0717	29/05/2023 13:13:13
1000003-80.2016.5.02.0717	31/05/2023 19:57:47
1000824-40.2023.5.02.0717	12/06/2023 17:32:34
1000163-95.2022.5.02.0717	15/06/2023 19:05:27
1001676-98.2022.5.02.0717	16/06/2023 17:27:59
1000504-24.2022.5.02.0717	19/06/2023 10:53:00
1000281-37.2023.5.02.0717	19/06/2023 16:20:11
1000728-59.2022.5.02.0717	19/06/2023 18:57:26

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000546-73.2022.5.02.0717	04/05/2022	502

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 18/09/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 18/09/2023)***Foram identificados 40 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001138-59.2018.5.02.0717	29/09/2022	354
1002025-48.2015.5.02.0717	08/10/2022	345
1001046-76.2021.5.02.0717	19/10/2022	334
1001034-33.2019.5.02.0717	12/11/2022	310
1001619-85.2019.5.02.0717	16/11/2022	306
1000760-69.2019.5.02.0717	16/12/2022	276
1000717-69.2018.5.02.0717	21/01/2023	240
1001318-75.2018.5.02.0717	24/01/2023	237
1000475-08.2021.5.02.0717	28/01/2023	233
1000572-08.2021.5.02.0717	31/01/2023	230
1000287-83.2019.5.02.0717	14/02/2023	216
1000060-59.2020.5.02.0717	14/02/2023	216
1000641-11.2019.5.02.0717	26/02/2023	204
1000213-92.2020.5.02.0717	08/03/2023	194
1000062-58.2022.5.02.0717	16/03/2023	186
1000109-08.2017.5.02.0717	17/03/2023	185
1001243-70.2017.5.02.0717	18/03/2023	184
1000506-33.2018.5.02.0717	18/03/2023	184
1001230-37.2018.5.02.0717	18/03/2023	184
1000597-89.2019.5.02.0717	18/03/2023	184
1000033-76.2020.5.02.0717	18/03/2023	184
1000790-75.2017.5.02.0717	22/03/2023	180
1000654-39.2021.5.02.0717	23/03/2023	179
1000065-52.2018.5.02.0717	25/03/2023	177
1000439-68.2018.5.02.0717	06/04/2023	165
1000503-83.2015.5.02.0717	07/04/2023	164
1001349-32.2017.5.02.0717	28/04/2023	143
1001106-54.2018.5.02.0717	28/04/2023	143
1000223-39.2020.5.02.0717	28/04/2023	143
1001718-55.2019.5.02.0717	03/05/2023	138
1001130-82.2018.5.02.0717	04/05/2023	137
1001516-49.2017.5.02.0717	05/05/2023	136
1000336-27.2019.5.02.0717	05/05/2023	136
1001660-52.2019.5.02.0717	05/05/2023	136
1000797-67.2017.5.02.0717	17/05/2023	124
1000921-45.2020.5.02.0717	20/05/2023	121
1000266-05.2022.5.02.0717	24/05/2023	117
1000360-26.2017.5.02.0717	26/05/2023	115
1001469-71.2018.5.02.0707	30/05/2023	111
1000482-63.2022.5.02.0717	06/06/2023	104